

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Inglês do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Material autorizado;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Inglês e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada. É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (da escrita e do oral) e da produção (escrita e oral). A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, Língua Inglesa, Produção e Interpretação de Textos e Sociocultural e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo Programa e pelas Metas Curriculares.

Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente **escrita** e uma componente **oral**.

Estrutura da Prova Escrita:

I. Parte de Compreensão da escrita (leitura) (40%)

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão e interpretação de texto(s), cujo(s) tema(s) se insere(m) nas áreas do conteúdo sociocultural enunciados no Programa.

Exemplos de atividades:

- Completar frases/textos;

- Dar resposta a perguntas de interpretação;
- Localizar informação num texto;
- Escolha múltipla;
- Verdadeiro / Falso.

II. Conhecimento Explícito da Língua (20%)

Esta parte consiste na realização de exercícios diversificados que contemplam os conteúdos integrantes do Programa da disciplina para o 3º ciclo do ensino básico.

Exemplos de atividades:

- Completar frases/textos;
- Escolha múltipla;
- Exercícios de transformação e / ou associação.

III. Produção Escrita (40%)

Esta parte consiste na realização de atividades de produção de texto(s), cujo(s) tema(s) se insere(m) nas áreas dos conteúdos socioculturais enunciados no Programa.

Estrutura da Prova Oral:

A **prova oral** será composta por três momentos: tarefa 1 – atividade de compreensão do oral (audição de um texto e realização de exercícios de seleção / associação); tarefa 2 - interação examinadora - examinando; tarefa 3 – produção individual do examinando.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Os alunos podem usar folha de rascunho.

Não é permitido o uso de dicionário.

Todo o material necessário à realização da prova oral será facultado pelos professores avaliadores.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação de critérios gerais e critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1).

Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo

mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na Parte III, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Na prova oral, qualquer resposta deverá ser aceite desde que revele pertinência em termos comunicativos e seja adequada ao tema. Qualquer opinião deverá ser aceite, desde que o aluno se exprima de um modo claro e coerente e fundamente a sua opinião. A avaliação será realizada com base na categoria dos descritores para a avaliação da produção oral, de acordo com o *Quadro Europeu de Referência para as Línguas Estrangeiras*.

A prova será cotada numa escala de 0 a 100 pontos.